



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 016/2018-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 16/04/2018.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1042/2013 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 13745/2013; considerando o Parecer nº. 170/2018-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1042/2013 entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA que tem por objetivo as prorrogações dos prazos de execução do projeto até 04/08/2019, para prestação de contas até 04/09/2019 e de vigência do referido convênio até 04/11/2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2018.

Cláudio Celestino de Oliveira

DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/04/2018.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)